



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0349/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova no ano corrente, nova edição do Casamento Comunitário, atendendo solicitação de diversas pessoas carentes de nossa cidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 23 de abril de 2012.

**ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância do casamento na consolidação da instituição familiar, sendo que, tal solenidade é uma das lembranças mais marcantes da vida do ser humano.

Considerando que a realização do casamento envolve custos, muitas vezes elevados para a realidade sócio-econômica de nossos munícipes.

Considerando que nesse sentido, a Lei Municipal nº 3522, de 04 de junho de 2002, instituiu o Casamento Comunitário Civil, custeado pela municipalidade, a ser realizado, anualmente.

Considerando que no ano passado diversos munícipes realizaram esse sonho de matrimônio, sendo que, no ano corrente o poder público municipal poderia realizar uma nova edição dessa solenidade.

Desta forma, INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, promova no ano corrente, nova edição do Casamento Comunitário, atendendo solicitação de diversas pessoas carentes de nossa cidade.